

DECRETO Nº 117/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO AO SENHOR ILSO CASSOL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal Complementar nº 013/2005, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado de suas funções o Senhor **Ilsol Cassol**, ocupante do Cargo Público de **Diretor de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período integral, provido em confiança, percebendo a remuneração fixada no Anexo I, Nível CC-3 Cód. 61004, da Lei Municipal Complementar nº 013/2005.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ª - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 30 de junho de 2016.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

NEIVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento